

PORTARIA Nº 93, DE 30 DE ABRIL DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Autorizar a nomeação de oitenta candidatos aprovados no concurso público autorizado pela Portaria MP no 132, de 4 de junho de 2008, para provimento de cargos de Analista de Finanças e Controle do quadro de pessoal do Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. O provimento dos cargos previstos no caput deverá ocorrer a partir de maio de 2009.

Art. 2º Autorizar, nos termos do § 3º do art. 1º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, a nomeação de trinta e nove candidatos classificados e não convocados no concurso público autorizado pela Portaria MP no 132, de 2008, na forma do Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O provimento dos cargos previstos no caput deverá ocorrer a partir de junho de 2009.

Art. 3º O provimento dos cargos previstos nos quantitativos previstos nos arts. 1º e 2º está condicionado:

I - à existência de vagas na data da nomeação; e

II - à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 4º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para nomeação dos candidatos a que se referem os arts. 1º e 2º será do Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outro ato administrativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

Área	Quantitativo de Vagas
Econômico-Financeira	22
Contábil-Financeira	10
Desenvolvimento Institucional	2
Tecnologia da Informação / Desenvolvimento de Sistemas de Informação	4
Tecnologia da Informação / Infra-estrutura de TI	1
Total	39

D.O.U.; 4/5/2009

Seção 1

Pág.: 107